



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho responsável pelo plano de ação para o pagamento do benefício alimentação para mesários e pessoal de apoio logístico, nas Eleições 2026.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório de Auditoria das Contas Anuais deste TRE-MG, na modalidade auditoria integrada financeira e de conformidade, relativas ao exercício 2024, conforme Processo SEI nº 0012497-96.2024.6.13.80;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI 0007485-67.2025.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável pelo plano de ação para o pagamento do benefício alimentação para mesários e pessoal de apoio logístico, nas Eleições 2026.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* deste artigo será composto pelos representantes das unidades constantes do Anexo desta portaria, sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicam a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 3º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento SEI.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 51, de 6 de junho de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componente	Função
Titular da Secretaria de Eleições — SEL	Coordenador
Titular da Coordenadoria de Atos Eleitorais e Partidários — CAP/SEL	Titular
Representante da Seção de Apoio ao Planejamento de Eleições — SAPLE /CAP/SEL	Titular
Representante da 027ª ZE	Titular
Representante da Coordenadoria de Contratos — CCO/SGA	Titular
Representante da Seção de Contratos de Locação, Convênios e Ajustes Congêneres — SECOL/CCO/SGA	Titular
Representante da Seção de Desenvolvimento de Sistemas — SDSIS/CDS/STI	Titular
Representante da Seção de Desenvolvimento de Sistemas — SDSIS/CDS/STI	Titular
Representante da Coordenadoria Contábil e Financeira — CCF/SOF	Titular
Representante da Seção de Execução Financeira de Contratos e Pessoal — SECOP/CCF/SOF	Titular



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**,
Diretor(a) Geral, em 09/06/2025, às 20:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6455159** e o código CRC **D1B1DBA4**.

0007485-67.2025.6.13.8000

6455159v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 51, de 06 de junho de 2025, documento nº 6455159, foi publicada no DJE nº 103, de 11/06/2025.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 11/06/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6464859** e o código CRC **3E252A39**.

0007485-67.2025.6.13.8000

6464859v1